



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 022/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor público municipal sr. **BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA**, efetivo na função de **ENFERMEIRO**, portador do RG nº 5908091 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 012.988.642-40, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço junto ao Município de Pacajá, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. O Município de Anapu, poderá por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional.

Art. 3º. Ocorrendo desinteresse do município cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição do município cedente.

Art. 4º. Após a lotação do servidor junto ao município de Pacajá, ficam todos os atos e demais responsabilidades do servidor de inteira responsabilidade do município cessionário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art.6º. Este Ato será com ônus para o Município de Pacajá.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de janeiro de 2021.


Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal